



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
<u>25 / 08 / 26</u>	
ÀS <u>16:30</u> Horas	
Ass:	<u>[assinatura]</u>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2026

AUTOR: VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

RELATOR: VEREADOR THIAGO FABRIS (PP) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 89/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 117/2026

PROJETO DE LEI: 89/2026

VEREADOR RELATOR: THIAGO FABRIS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03 DE AGOSTO DE 2026

AUTOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA AUGUSTO MANFROI) / Emenda nº 13/2026 que "DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA GILMAR MANFROI)".

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 89/2026, Thiago Israel Fabris (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA AUGUSTO MANFROI) / Emenda nº 13/2026 que "DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA GILMAR MANFROI)", exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "Rua Gilmar Manfroï" a rua "C" do Loteamento Parque Residencial Florinda, na Linha São Valentin, Distrito de Tuiuty, no Município de Bento Gonçalves.

O histórico do homenageado Gilmar Manfroï está anexada no Projeto de Lei.

A proposição, considerando a alteração promovida pela Emenda Substitutiva nº 13/2026, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhada, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomia nenhuma outra via ou obra pública do Município.

A matéria, com a redação conferida pela Emenda Substitutiva nº 13/2026, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno Câmara Municipal de Bento Gonçalves),



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

podendo, portanto, tramitar e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis..



Vereador Thiago Fabris – PP
Relator do Projeto de Lei 89/2026